

Pleno aprova Sergio Murilo Wanderley para a TNU



O Pleno do TRF5 aprovou, na quarta-feira (18/06), o nome do juiz federal Sérgio Murilo Wanderley Queiroga para representar esta Corte junto à Turma Nacional de Uniformização (TNU), na vaga do juiz federal André Carvalho Monteiro, em virtude da posse desse magistrado no TRE/AL. Na mesma sessão, foi aprovada a indicação do juiz federal substituto Felipe Mota Pimentel de Oliveira, da 5ª Vara/CE, para a suplência da 1ª Turma Recursal de Pernambuco (TR/PE), em substituição ao juiz federal Marcos Antônio Maciel Saraiva. O Pleno aprovou, ainda, a indicação da juíza federal Marília Ivo Neves, da 19ª Vara/PE, para a Coordenadoria Seccional dos JEFs em Pernambuco.

Quinta Jurídica comemora 10 anos

Estão abertas, desde segunda-feira (23), as inscrições para o Quinta Jurídica, que será realizado no dia 15/08. A 71ª edição, comemorativa aos 10 anos do projeto desenvolvido pela Escola de Magistratura Federal no Rio Grande do Norte, terá como palestrantes o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, e o vice-presidente do TRF5, desembargador federal Edilson Nobre, que abordarão o tema: "O Supremo Tribunal Federal e os grandes temas do direito constitucional contemporâneo". O evento será realizado às 19h, no auditório da Justiça Federal no Rio Grande do Norte.

Resolução do CJF altera valores e critérios para concessão de gratificação por instrutoria interna

O Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos (NDRH), vinculado à Subsecretaria de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5, promove, hoje, a partir das 15h, uma videoconferência que contará com a participação de representantes da Seção de Treinamento das seis seções judiciárias. De acordo com a diretora do NDRH, Soraya Portugal, o objetivo da reunião é alinhar entendimentos sobre a Resolução nº 294/2014 do Conselho da Justiça Federal (CJF), que trata da gratificação por encargo de

curso ou concurso no âmbito do CJF de 1º e 2º graus. "Será uma oportunidade para dirimir dúvidas quanto às alterações no que tange à regulamentação da instrutoria interna. Segundo a Resolução, haverá alteração no valor da concessão da gratificação que será devida ao servidor ativo do Conselho da Justiça Federal, dos órgãos da Justiça Federal e de outros órgãos e entidades da administração pública federal, que, em caráter eventual, atue, por exemplo, como instrutor em cursos



de formação, de treinamento ou desenvolvimento, de aperfeiçoamento e de atualização, realizados sob as modalidades presencial ou a distância (EaD), promovidos pelo Conselho e por órgãos da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Corregedoria apresenta 'Boas práticas' na JF

A Corregedoria do TRF5 informa que o site do TRF5 disponibiliza as informações sobre as "Boas Práticas" desempenhadas pelas unidades jurisdicionais integrantes das cinco seções judiciárias que já foram correicionadas pela equipe da Corregedoria. De acordo com o corregedor-regional, desem-

bargador federal Francisco Barros Dias, a divulgação de boas práticas contribui para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Justiça Federal. "Inteirar-se de rotinas exitosas e procurar aplicá-las ou adaptá-las ao dia a dia da unidade jurisdicional, seguramente, contribui para atingir o principal objetivo da Justi-

ça: a prestação jurisdicional célere e de qualidade", ressaltou Barros Dias. A próxima e última seção judiciária a passar por correição é a de Pernambuco, nos meses de agosto (capital) e setembro (interior). Para acessar "As Boas Práticas", basta clicar em "Institucional > Corregedoria > Boas Práticas.



Aniversariantes

Ministro Rogério Schietti
Machado Cruz
STJ



Ana Cláudia Alencar da Silva
Gabinete da Presidência